

Ata de nº33/2021, da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia. Reunião Ordinária de 28 de setembro de 2021. Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no auditório da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sito a Rua Massanori Nagao, número sessenta e quatro, Centro, nesta cidade, realizou-se Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Vereador Marcos Gusmão Pontes Belitardo, com a presença dos demais vereadores constantes do livro de presença. Verificada a existência de quórum o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou o Vereador Ronaldo Alves Cordeiro para fazer a leitura bíblica. Após, o Senhor Presidente informou que a ata da reunião ordinária anterior fora encaminhada aos vereadores com antecedência, submetendo assim, a ata do dia 23 de setembro de 2021 a apreciação do plenário, que foi aprovada. Foi solicitado pelo Sr. Presidente que constasse em ata, a manifestação de voto favorável à aprovação da ata do dia 23/09/2021, do vereador José Bernardo Gomes Cabral, cujo terminal de votação se encontrava em manutenção no momento da votação eletrônica. Neste instante, o Senhor Presidente solicitou do Primeiro Secretário, o Vereador Ubiratan Lucas Rocha Matos, a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE** que constou de: Ofício nº66/2021, de 28 de setembro de 2021, de autoria do vereador Carmino Oliveira Santana, justifica ausência em Reunião Ordinária; Ofício S/N, de 28 de setembro de 2021, de autoria do vereador Marcos Gomes de Almeida, justifica ausência em Reunião Ordinária; Ofício nº197/2021, de 28 de setembro de 2021, de autoria do vereador Antônio Marques Ferreira da Silva, justifica ausência em Reunião Ordinária; Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, uso e Ocupação do Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Ocupação do Solo; Comissão de Saúde, Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, Cidadania, Segurança Pública e Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei do Executivo nº018/2021, de 06 de setembro de 2021. Neste momento, o Sr. Presidente informou que passaria ao grande expediente, passando a palavra aos **ORADORES INSCRITOS**. Fizeram uso da tribuna os Vereadores: **José Bernardo Gomes Cabral; Uivanthê Brito Andrade; Bruno Santos Barbosa**, foi aparteado pelo vereador José Bernardo Gomes Cabral; **Luiz Santos Rodrigues; Luciano Ferreira Sales; Mateus Padilha Guerra; Ubiratan Lucas Rocha Matos; Ronaldo Alves Cordeiro; Clemeson de Jesus Castro**, foi aparteado pelo vereador Bruno Santos Barbosa; **Ariston Pinheiro da Costa**. Neste momento, o Senhor Presidente transferiu a Presidência interinamente, ao Vereador Mateus Padilha Guerra, 1º Vice-Presidente, para que pudesse usar da palavra em tribuna. Assim, o Presidente interino passou a palavra ao Vereador **Marcos Gusmão Pontes Belitardo**, que após seu pronunciamento retornou à presidência da Mesa. Em seguida, o Presidente passou a trabalhar na **ORDEM DO DIA**. Sendo assim, submeteu a votação do plenário os Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Ocupação do Solo; Comissão de Saúde, Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, Cidadania, Segurança Pública e Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei do Executivo nº018/2021, de 06 de setembro de 2021, que foram aprovados. Após, submeteu a votação do plenário, o Projeto de Lei do Executivo Nº 018/2021, de 06 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, Altera o § 2º e § 3º do art. 11 da Lei Municipal Nº 822, de 02 de dezembro de 2014, estendendo sem compensação, o direito a horário especial ao servidor público que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência física ou mental e dá outras providências, que

foi APROVADO. Neste momento, o Sr. Presidente informou que daria início a eleição suplementar para preenchimento do cargo vago de Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, tudo na forma das disposições contidas no art. 10 e 16, do Regimento Interno da Câmara. Sendo assim, determinou a suspensão dos trabalhos por 15 (quinze) minutos, para que os vereadores registrassem a candidatura para o cargo de segundo secretário, na forma regimental. Em seguida, pediu ao secretário que fizesse a leitura dos nomes dos candidatos inscritos para concorrerem ao cargo de segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2021/2022, sendo lido pelo Secretário Ubiratan Lucas Rocha Matos, o requerimento de registro de candidatura do vereador José Bernardo Gomes Cabral. Após, o Sr. Presidente determinou a confecção das cédulas de votação, que depois de prontas, foram por ele rubricadas. Em seguida, convidou o candidato para fazer a conferência das cédulas e do local de votação e informou aos vereadores que o voto deveria ser feito da seguinte forma: apenas por meio de marcação "X" no quadrado designado na cédula de votação para a candidatura que pretendiam votar. No ato da votação somente seria utilizada a caneta disponibilizada no local da votação. Seria invalidada a cédula de votação que contivesse marcação, rasura, inscrição, marca ou sinal que contrarie as disposições regimentais, com o objetivo de coibir a identificação do voto. Na sequência, convidou o secretário dos trabalhos para fazer a chamada dos vereadores, para exercerem o seu direito de voto. Finda a votação, o Sr. Presidente convidou os vereadores Clemeson de Jesus Castro e Luciano Ferreira Sales para funcionarem como escrutinadores da eleição. Após, informou a todos que foi ELEITO para o cargo de Segundo Secretário da Mesa da Câmara, para o biênio 2021/2022, o vereador **JOSÉ BERNARDO GOMES CABRAL**, com 13 votos favoráveis, dos 13 vereadores presentes e votantes. Sendo assim, determinou o arquivamento das cédulas de votação em invólucro indevassável com lacres sequencial, de nº0001721, na forma regimental. Em seguida, convidou o Segundo Secretário Eleito à frente da Mesa Central para tomar posse. Então declarou empossado no cargo de 2º Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, para o biênio 2021/2022, convidando-o em seguida, para tomar assento a Mesa Central. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. E para constar, eu, Ubiratan Lucas Rocha Matos, primeiro secretário, lavrei a presente ata que, depois de discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores presentes que com ela estiverem de acordo. Plenário Francistônio Alves Pinto, de 28 de setembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

CANDIDATO_01 20:39

O Vereador que esta subscreve vem, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, requerer a inscrição da sua candidatura para eleições suplementares de preenchimento do cargo vago de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, para o Biênio 2021-2022.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Teixeira de Freitas, 28 de setembro de 2021

Nome: Frederico de Almeida

Assinatura